



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO SELETIVO 2020

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – 2ª Entrada

Edital nº 64/2019, de 10 de outubro de 2019

CAMPUS PETROLINA

Convocam-se os candidatos, listados no **anexo III** desta convocação, **aprovados dentro das vagas** ofertadas em cada curso, na **2ª entrada**, para realizar matrícula no **Campus Petrolina**, conforme calendário no item 3 desta convocação. A matrícula será realizada, excepcionalmente, **de forma on-line**, devido a suspensão de atendimento presencial, ocasionado em função da pandemia da Covid-19 no Brasil.

1 Da Matrícula

Para se matricular, o candidato contemplado deverá preencher o formulário on-line no link <https://forms.gle/MZL8VUmmQo62Qwze7> e anexar todos os documentos exigidos, conforme Edital nº 64/2019.

1.1 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato **deverá ter uma conta de e-mail válida no Google (gmail).**

1.2 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (**frente e verso**) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

1.3 O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição e de inteira responsabilidade do candidato.

1.4 A realização da inscrição on-line assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, estando à matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu, dentro do prazo de até 30 dias corridos após o retorno das atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito poderá ser desvinculado do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

2 Da Documentação

Documentos a serem enviados **em frente e verso**, digitalizados/escaneados para a matrícula on-line (observar item 1.4).

2.1 Documentação básica obrigatória para todos os candidatos (Ampla Concorrência e Cotas)

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha modelo 19);
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral – para maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Reservista - só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) 01 (uma) foto 3x4 **atual**;
- g) Comprovante de residência atualizado;

2.2 Documentações Adicionais (Obrigatórias para Grupos de Cotas)

Grupos de cotas deverão apresentar, além da documentação básica, a documentação referente à cota em que foi contemplado. A autodeclaração de raça/cor já foi realizada.

2.2.1 Grupo B: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola*;

- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I)
- Anexar comprovantes de renda emitidos até três meses;
- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999

2.2.2 Grupo C: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola*;

- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I)
- Anexar comprovantes de renda emitidos até três meses;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

2.2.3 Grupo D: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Renda inferior a 1,5 salários mínimos per capita.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;*

- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I),
- Anexar comprovantes de renda emitidos em até três meses;
- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999

2.2.4 Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;*

- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I)
- Anexar comprovantes de renda emitidos em até três meses.

2.2.5 Grupo F: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado preto, pardo ou indígena Independente da Renda.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;*

- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999

2.2.6 Grupo G: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado preto, pardo ou indígena, Independente da Renda.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

2.2.7 Grupo H: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Independente da Renda.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;*

- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999

2.2.8 Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;*

Serão aceitos como comprovação de renda os seguintes documentos (para grupos B,C,D E)

- TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque ou Declaração de IRPF ou CTPS registrada e atualizada;
- DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO, devidamente preenchida, assinada: Anexo II
- ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável;
- APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF ou Guias de Recolhimento do INSS;

Em caso de dúvidas, mandar e-mail para: cp.sca@ifsertao-pe.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

3 Do Cronograma

Matrículas Ingressantes PSS 2020.2	21/09/2020 a 27/09/2020
Análise da Documentação (Secretaria)	28/09/2020 e 29/09/2020
Divulgação das Matrículas Deferidas	30/09/2020
Convocação para 1º Remanejamento (<i>em caso de existência de vagas</i>)	30/09/2020
Matrícula 1º Remanejamento (<i>se houver</i>)	01/10/2020 a 07/10/2020
Convocação para o 2º Remanejamento (<i>em caso de existência de vagas</i>)	08/10/2020
Matrícula 2º Remanejamento (<i>se houver</i>)	09/10/2020 a 13/10/2020
Convocação para o 3º Remanejamento (<i>em caso de existência de vagas</i>)	14/10/2020
Matrícula 3º Remanejamento (<i>se houver</i>)	15/10/2020 a 18/10/2020
Convocação para Chamada Pública Online (<i>em caso de existência de vagas</i>)	A partir do dia 19/10/2020

**Este cronograma poderá sofrer alterações, conforme necessidade institucional.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

ANEXO I

DECLARAÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA

Eu, _____, declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não corresponderem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:

Membros da Família (1ª Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

_____, de _____, de 2020.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____(nacionalidade , profissão, RG, CPF, endereço) declaro para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia __/__/_____, sem exercer qualquer labor ou atividade remunerada, assim, sem obter qualquer renda.

_____, _____ de _____, de 2020.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

ANEXO III

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Conforme Resultado Final CAMPUS PETROLINA publicado no site do IF-Sertão em 10 e 20 de Janeiro de 2020

O candidato aprovado na ampla concorrência e na cota foi remanejado exclusivamente para a ampla concorrência.

CURSO EDIFICAÇÕES - 2ª ENTRADA (2020.2) - TURNO NOTURNO

A: Ampla concorrência

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	JULIANA CASTRO DA CRUZ	9.8	Classificado
2	RENATA MARQUES RODRIGUES	9.5	Classificado
3	LAURA MARIA SILVA LIMA	9.4	Classificado
4	CAMILA MARIA DA SILVA	8.9	Classificado
5	WILKISLAINE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	8.8	Classificado
6	EMANUELA MARTINS DELMONDES	8.8	Classificado
7	SIMONY DA SILVA ESCOBAR	8.6	Classificado
8	ROBSON ROSA DA SILVA	8.5	Classificado
9	THAIS FREIRE BIUM	8.5	Classificado
10	CÍCERA LINDIANA DE SÁ	8.5	Classificado
11	AWANNE SILVA FERNANDES	8.3	Classificado
12	DAVID GOMES DE SOUSA	8.3	Classificado
13	ROMÁRIO CARVALHO COSTA	8.3	Classificado
14	GIRLENE RODRIGUES COELHO	8.3	Classificado
15	ELIANA CASTRO DA CRUZ	8.1	Classificado
16	ANA BEATRIZ COELHO DA SILVA	8.1	Classificado
17	JOAMERSON JADSON DA SILVA ALVES	8.0	Classificado

Grupo C: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Classificação na Cota	Inscrição	Nome	Nota	Situação
2	1182	CICERA GOMES DA SILVA	7.0	Classificado
3	1254	DALILA MADALENA NUNES DE MACEDO	6.1	Classificado
4	1015	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS	6.0	Classificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Classificação na Cota	Inscrição	Nome	Nota	Situação
5	2206	GESSICA DE FRANCA SILVA	7.6	Classificado
6	1393	EDNALDO PEREIRA SILVA CAMPOS	7.5	Classificado
7	4475	ANTONIA JEANE DA SILVA	7.5	Classificado
8	4110	MARIA EUGÊNIA BRITO DOS SANTOS	7.4	Classificado
9	3702	SAMUEL BRITO SILVA	7.3	Classificado
10	8634	STEPHANIE MAURILIANA DOS ANJOS SANTOS	6.8	Classificado
11	8205	ERIOVALDO BOMFIM	5.5	Classificado

Grupo G: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado preto, pardo ou indígena, Independente da Renda.

Classificação na Cota	Inscrição	Nome	Nota	Situação
1	7682	JISLAINY TATHIANE SILVA SALVIANO	8.0	Classificado
2	5950	JOÃO YAN DE MOURA SILVA	6.6	Classificado

Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

Classificação na Cota	Inscrição	Nome	Nota	Situação
3	3474	LAIS KAROLINE LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	7.9	Classificado
4	5097	JADE DE ARAÚJO PASSOS	7.7	Classificado
5	9154	RAVILLE TAILANE SILVA FERNANDES RODRIGUES	7.4	Classificado
6	7762	WEDSON PAULINO DOS SANTOS	7.1	Classificado
7	8828	ELISIANE THAMIRES BRAZ DOS SANTOS	7.0	Classificado
8	2491	REMICK SALES DA SILVA	6.5	Classificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

CURSO EDIFICAÇÕES - 2ª ENTRADA (2020.2)
- TURNO VESPERTINO

A: Ampla concorrência

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	9.5	Classificado
2	JHENYFER DARLLA RODRIGUES MARTINS	9.3	Classificado
3	TALITA QUELLE ALVES RODRIGUES	9.0	Classificado
4	JOÃO LÁZARO DE OLIVEIRA ROCHA	9.0	Classificado
5	ELTON CRYSTIAN COELHO GOMES	9.0	Classificado
6	DEIVID YAN VIEIRA RODRIGUES	8.9	Classificado
7	LARISSA NUNES FERREIRA	8.9	Classificado
8	ANA CARLA MACEDO RODRIGUES	8.9	Classificado
9	LUCIA SAMIRA NOGUEIRA LEITE DE SOUSA	8.9	Classificado
10	LORRANA KELY DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	8.8	Classificado
11	DIEGO EDUARDO SILVA DOS SANTOS	8.6	Classificado
12	ISMAEL HOLANDA DO VALE	8.5	Classificado
13	ANDREA GOMES DE SOUZA	8.5	Classificado
14	MARIA FERNANDA MATIAS SOARES	8.5	Classificado
15	LAURA RAYELE CAVALCANTI SILVA	8.4	Classificado
16	JAMERSON ALVES DE BARROS	8.3	Classificado
17	ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS	8.3	Classificado
18	LUCAS GOMES BARROS	8.3	Classificado
19	DACIO SAMUEL DE SOUZA NOGUEIRA LEITE	8.1	Classificado
20	TAINARA DA CRUZ SÁ	8.0	Classificado
21	VITORIA DE SOUSA	8.0	Classificado
22	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	8.0	Classificado
23	ERLAINE PATRÍCIA GOMES DA SILVA	7.9	Classificado
24	CLEDSON RUBSMAR DOS ANJOS SOUZA	7.9	Classificado
25	MARCIA RAFAELLA SILVA SANTOS	7.8	Classificado
26	NAIARA HONORATO DA SILVA SANTOS	7.6	Classificado

Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

Classificação na Cota	Inscrição	Nome	Nota	Situação
1	7373	ZIWLLYANNE VANESSA RODRIGUES DE SOUSA	7.5	Classificado
2	2115	ERICK BAPTISTA RAMOS	7.5	Classificado
3	160	KARLA MICHELLE BARBOSA ROCHA	7.4	Classificado
4	9283	MARIA AUXILADORA DA SILVA RODRIGUES	7.3	Classificado
5	3685	MARIA FERNANDA PINHEIRO SOBRINHO	6.9	Classificado
6	133	FÁBIO DAMASCENO CRUZ	6.8	Classificado
7	1377	DANIELA SILVA SANTOS	6.7	Classificado

Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Classificação na Cota	Inscrição	Nome	Nota	Situação
6	7022	MICHELE PEREIRA DE FARIAS SILVA	7.6	Classificado
7	9574	DEYMISON DE SOUZA LOPES	7.4	Classificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

**CURSO ELETROTÉCNICA - 2ª ENTRADA
(2020.2) - TURNO NOTURNO**

A: Ampla concorrência

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	EVERTON CARLOS DE SOUSA	9.8	Classificado
2	CÍCERO EVERTON SILVA COELHO	9.1	Classificado
3	PAULO ROBERTO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	9.0	Classificado
4	JOÃO LUCAS BARBOSA DO NASCIMENTO	8.9	Classificado
5	GABRIEL COELHO DE BRITO ALBUQUERQUE	8.8	Classificado
6	VICTOR MATHEUS CABRAL NOGUEIRA SANTOS	8.6	Classificado
7	NEYLLA PATRICIA SOBRINHO AMARO	8.5	Classificado
8	JANECLEIA AMORIM NUNES	8.5	Classificado
9	RAILANE DE OLIVEIRA SOUZA	8.3	Classificado
10	CERZAR FERREIA DE OLIVEIRA	8.3	Classificado
11	ADRIANO FARIAS CARNEIRO	8.3	Classificado
12	CÍCERO EMIDIO GOMES	8.1	Classificado
13	LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA	8.0	Classificado
14	CLÉSIO REIS COELHO	8.0	Classificado
15	BRUNNO MYKAEL SANTOS BARBOSA	8.0	Classificado
16	JOÃO NOGUEIRA DA SILVA FILHO	8.0	Classificado
17	LIDIANA DA SILVA RODRIGUES	7.9	Classificado

Grupo C: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Classificação na Cota	Inscrição	Nome	Nota	Situação
4	3890	FELIPE LIMA DOS SANTOS	7.8	Classificado
5	8222	THIAGO BARBOSA SALES	7.1	Classificado
6	4107	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE	7.1	Classificado
7	3075	GEORDANIO GONÇALVES DA SILVA	7.0	Classificado
8	476	JOÃO VICTOR LIMA DOS ANJOS	6.9	Classificado
9	1180	ITALO VINICIUS SANTOS ARAUJO	6.9	Classificado
10	1056	RUANDERSON DA SILVA RODRIGUES	6.5	Classificado
11	4881	JEFFERSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	6.4	Classificado
12	8692	JOSE HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA DIAS	6.3	Classificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Classificação na Cota	Inscrição	Nome	Nota	Situação
1	4923	LUCAS GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	7.8	Classificado
2	1165	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	7.6	Classificado
3	501	ANNE KARYNNE GUIMARÃES RAMOS	7.5	Classificado
4	4041	WESLEN VANDERSON NUNES AMORIM	7.4	Classificado
5	3577	TAMYRES DOS SANTOS SILVA	7.3	Classificado

Grupo G: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado preto, pardo ou indígena, Independente da Renda.

Classificação na Cota	Inscrição	Nome	Nota	Situação
2	1629	MATEUS CASTRO SOUZA	7.9	Classificado
3	5955	CICERO YURE DE MOURA SILVA	6.5	Classificado

Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

Classificação na Cota	Inscrição	Nome	Nota	Situação
1	4786	CLARICY CAVALCANTI COELHO	7.4	Classificado
2	8139	WAGNER FERNANDES MIRANDA	7.3	Classificado